



2007-0.384.135-8

TERMO ADITIVO Nº 06/2011 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008

PROCESSO Nº: 2007-0.384.135-8

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do "caput" da cláusula sexta, renovando o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) anos e incluindo o Plano de Atividades Assistenciais e Plano Orçamentário para o exercício de 2011/2012.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 – Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED] e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE**

17088

GOUVÊA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.179.735, C.P.F. nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Dr. CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED] e seu Vice-Presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED] e CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 004/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo nº 2007 – 0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

1409
[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração do “caput” da cláusula sétima do contrato, renovando o prazo de vigência do mesmo por mais 3 (três) anos, a partir de 7 de fevereiro de 2011.
2. O presente **TERMO ADITIVO** altera o Anexo Técnico I - Prestação de Serviços de Saúde, item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas e o Anexo III - Sistema de Pagamento, item I – Condições Gerais.

Anexo Técnico I

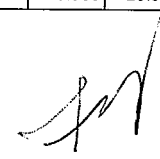
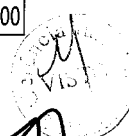

Item II- Estrutura e Volume de Atividades Contratadas

II.A Internações Hospitalares : volume mensal de saídas hospitalares por clínica de fev/2011 a jan/2012

Saídas Hospitalares	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	TOTAL
Clínica Cirúrgica	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Clínica Médica	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	3.360
Clínica Obstétrica	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	4.368
Clínica Pediátrica	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	2.832
Clínica Psiquiátrica	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
TOTAL	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	14.400

II-B Atendimentos de Urgência/Emergência: volume mensal de atendimentos no período de fev/2011 a jan/2012

Atendimentos	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	Total
Urgência/Emergência	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	192.000

II-C Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo: volume mensal por tipo de exames de fev/2011 a jan/2012

Tipo de exames	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	TOTAL
Ultrassonografia	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200
Tomografia	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
TOTAL	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600

II-D Hospital Dia Cirúrgico: volume mensal de cirurgias, em regime de Hospital Dia, no período de fev/2011 a jan/2012

HD	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	TOTAL
Cirurgias	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960

II-E Programa Hospital Domiciliar - PROHDOM

1. PROHDOM Internação Domiciliares: volume mensal de saídas (altas do programa de internação domiciliar e óbitos) no período de fev/2011 a jan/2012

TIPO	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	TOTAL
Nº DE INTERNAÇÕES (SAÍDAS) DOMICILIARES	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	360

2. PROHDOM Atendimentos Domiciliares: nº de pacientes em atendimento domiciliar (ativos) no período de fev/2011 a jan/2012

TIPO	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	TOTAL
Nº DE PACIENTES EM ATENDIMENTO DOMICILIAR	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2400

Anexo III- Sistema de Pagamento

Item I - Condições Gerais

O montante do orçamento de custeio para o exercício 2011 (janeiro a dezembro) no valor total de **R\$ 89.100.000,86** (oitenta e nove milhões, cem mil reais e oitenta e seis centavos) e para o exercício de 2012 (janeiro) no valor total de **R\$ 7.557.393,30** (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	nº
Custeio	18.10.10.302.1111.4.126.33.50.39.00
Custeio - PROHDOM	18.10.10.302.1111.4.127.33.50.39.00

[Handwritten signature]

[Circular stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O montante do orçamento de custeio apresenta a distribuição percentual segundo modalidade de contratação conforme quadro abaixo:

Distribuição percentual segundo modalidades de contratação 2011		
Modalidade	Peso Percentual da Atividade	Valor Relativo (R\$)
Internação	66%	58.806.000,57
Hospital Dia	5,64%	5.358.000,16
Urgência/Emergência	12%	10.692.000,10
SADT Externo	4%	3.564.000,03
PROHDOM	12,36%	10.680.000,00
TOTAL	100%	89.100.000,86

Distribuição percentual segundo modalidades de contratação 2012		
Modalidade	Peso Percentual da Atividade	Valor Relativo (R\$)
Internação	66%	4.987.879,58
Hospital Dia	5,64%	470.330,79
Urgência/Emergência	12%	906.887,20
SADT Externo	4%	302.295,73
PROHDOM	12,36%	890.000,00
TOTAL	100%	7.557.393,30

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Superintendente do Centro de Estudos
e Pesquisas "Doutor João Amorim" –
CEJAM

EDUARDO ZLOTNIK
Vice-Presidente da Sociedade
Beneficente Israelita Brasileira Hospital
Albert Einstein – SBIBHAE

MARIA HELENA MANCUSI DE
CARVALHO
Diretor Presidente do Centro de Estudos
e Pesquisas "Doutor João Amorim" –
CEJAM

CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG
Presidente da Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira Hospital Albert
Einstein – SBIBHAE

JANUÁRIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome: Alberto Hideki Kanamura
RG: Diretor Superintendente
CPF: IIRS – Instituto Israelita de
Responsabilidade Social

Nome: Ademir Medina Osório
RG: Gerente Técnico e
CPF: Planejamento - CEJAM

Henrique Saiton de Sousa Neves
Diretor Geral

Vitor Moura
Diretor Financeiro

Rogéria L. Magalhães
Gerente Jurídico

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOIMIRIM PARA O PERÍODO DE 12 MESES

ITEM	2012												TOTAL		
	jan/11	fev/11		mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11		dez/11	jan/12
		6 dias	24 dias												
ATIVIDADE HOSPITALAR	5.343.461,02	1.063.692,20	5.333.914,64	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	6.667.393,30	65.087.394,16
ATIVIDADE PROHDOMI	890.000,00	178.000,00	712.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	890.000,00	11.570.000,00
TOTAL CUSTEIO	6.233.461,02	1.241.692,20	6.045.914,64	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	7.557.393,30	76.657.394,16

início do CG (renovação) TA 06/2011

os valores ref. aos meses de jan/11 e a 1ª coluna de fev/11 (6 dias), referem-se ao CG antes da renovação
o valor da 2ª coluna de fev/11 (24 dias), refere-se ao CG após a renovação

valor de fevereiro = 6 dias antes renovação do contrato = R\$ 6.233.461,02 / 30 dias * 6 dias
valor de fevereiro = 24 dias após renovação do contrato = R\$ 6.045.914,64 / 30 dias * 24 dias
total a receber em fevereiro 2011 = R\$ 7.292.606,84

2007 - 0.384.135-8

1x13



PUBLICADO
DOC/SP de:
15 FEV 2011
Pág. nº: 53 e 54
SMS-1 / SEIQR DE PUBLICAÇÃO